

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1518/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

denominada MARIA DA PENHA NUNES GOMES a atual Travessa  
de Fronteira no Bairro Barra de Macaé.

Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Regulam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2004.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N.º	<u>5401</u>
Data	<u>25/09/04</u> pág. <u>10</u>
	<u>Esias</u>
	SECRETÁRIO